



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Verdade, Bem, Belo

LEI Nº 641/89

DE 15 DE JUNHO DE 1.989.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DAS VILAS CAROLINA E PREVISUL
DE JARDIM=MS.=.=.=.=.=.

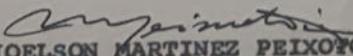
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito'

Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 1.989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação de Moradores das Vilas Carolina e Previsul de Jardim - MS, entidade fundada em 21 de março de 1988, com sede e foro no município de Jardim-MS, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jardim-MS, em 26 de Janeiro de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM=MS EM , 15
DE JUNHO DE 1.989.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
Prefeito Municipal